

São Paulo, 27 de janeiro de 2026.

Ref.: Edital de Convocação para a Assembleia Geral de Cotistas do OPI GOOROO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ("Edital de Convocação" e "Convocação", respectivamente).

Prezado(a) Cotista,

A **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, na qualidade de administradora ("Administradora") do **OPI GOOROO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.295.720/0001-62 ("Fundo"), vem, através deste, convidá-lo a participar da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, a ser realizada de forma exclusivamente eletrônica, no dia 06 de fevereiro de 2026, até às 18h00 horas, obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

1. A alteração dos prazos de duração, amortização e resgate das Cotas da 1ª Série da Subclasse Sênior do Fundo, com a consequente alteração dos itens "g", "h" e "i" do Suplemento de Cotas da 1ª Série da Subclasse Sênior do Fundo, de:

"g) Prazo de duração: 32 (trinta e dois) meses, contados da data da primeira integralização de Cotas da Série.

h) Amortizações: do 30º (trigésimo) mês até o 32º (trigésimo segundo) mês, a contar da data da primeira integralização de Cotas, com pagamento em cada mês no mesmo dia em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Série, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo.

A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.

30º mês	31º mês	32º mês
1/3	1/2	1/1

i) Resgate: no 32º (trigésimo segundo) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com pagamento no mesmo dia do mês em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Série, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a 1ª Série de Cotas Seniores."

Para:

"g) Prazo de duração: 42 (quarenta e dois) meses, contados da data da primeira integralização de Cotas da Série.

h) Amortizações: do 37º (trigésimo sétimo) mês até o 42º (quadragésimo segundo) mês, a contar da data da primeira integralização de Cotas, com pagamento em cada mês no mesmo dia em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Série, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo.

A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.

37º mês	38º mês	39º mês	40º mês	41º mês	42º mês
1/6	1/5	1/4	1/3	1/2	1/1

i) Resgate: no 42º (quadragésimo segundo) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com pagamento no mesmo dia do mês em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Série, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a 1ª Série de Cotas Seniores.”

2. Caso aprovado o item acima, a autorização para que a Administradora do Fundo possa tomar todas as providências necessárias para implementação das deliberações aprovadas na Assembleia.

Ressaltamos que a Assembleia do Fundo não ocorrerá de forma presencial, de modo que a deliberação constante na Ordem do Dia será tomada exclusivamente por manifestação de voto eletrônico dos Cotistas. Sendo assim, V. Sa. deverá manifestar seus votos através de manifestação eletrônica de voto, na forma anexa, conforme instruções abaixo:

- (a) O Cotista deverá preencher e assinar, eletronicamente, a manifestação de voto encaminhada junto com esta convocação, informando seu nome e CPF, em caso de pessoa física, ou razão social, CNPJ e representante legal, em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento.
- (b) Enviar a manifestação de voto para o e-mail juridico@liminedtvm.com, até a data e horário fixada para apuração dos votos da Assembleia.
- (c) Nos termos do Artigo 77, caput e §2º, da RCV 175, o Cotista poderá ser representado por procurador legalmente constituído há menos de 01 (um) ano, com poderes específicos para a representação do cotista em assembleia. O Cotista ou procurador deve enviar o documento que outorga poderes para manifestação juntamente com a manifestação de voto.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora